

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo SEI-GDF: 0054-000723/2013. Instrumento/Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 2013/055.5. Partes: Distrito Federal, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal e a Câmara dos Deputados. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Vigência: A partir de 23/08/2021 até a data de 22/08/2023, com amparo na Cláusula Sexta do Acordo nº 2013/055.0 e o art. 116 da Lei, c/c com o art. 156 do Regulamento. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Distrito Federal, pela Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo Senhor MÁRCIO CAVALCANTE VASCONCELOS - CEL QOPM, Comandante-Geral da PMDF e a Câmara dos Deputados, representada pelo Senhor CELSO DE BARROS CORREIA NETO, na qualidade de Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**EDITAL Nº 53, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021****CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC****EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em razão do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 0706173-12.2019.8.07.0018, em andamento na 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna pública a exclusão da condição sub judice do candidato TIAGO FERREIRA TEODORO, inscrição nº 197108025, passando este à condição regular no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes – QPPMC.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021**

Processo: 00054-00031318/2020-03. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a renovação de licenças de software Microsoft para o parque computacional da Polícia Militar do Distrito Federal com licenciamento por cessão temporária de direito de uso (subscrição), com direito a atualização e suporte, compreendendo ferramentas de produtividade, reuniões remotas, compartilhamento de arquivos, colaboração e comunicação, incluindo serviços de migração, servidores de banco de dados, servidores Windows, datacenters, correio eletrônico, pelo período de 12 meses, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 1.169.138,62 (um milhão, cento e sessenta e nove mil cento e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 21/09/2021 às 8h30min (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 3.3.90.39.15. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações no e-mail: splpmdf@gmail.com e no tel.: (61) 3190-5557.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2021

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

Ordenador de despesa

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Referência: Processo Administrativo 0054-002735/2017, Interessada: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA DISTRITO FEDERAL LTDA, CNPJ 01.619.412/0001-77. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 641.102,62 (seiscentos e quarenta e um mil, cento e dois reais e sessenta e dois centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2016, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 02 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA – CEL QOPM, Chefe do DSAP.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 0054-002742/2017, Interessada: CARDIONORTE CADILOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA NORTE LTDA, CNPJ 03.233.255/0001-92. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no

valor de R\$ 49.533,93 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e três centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2016, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 02 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA – CEL QOPM, Chefe do DSAP.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 0054-002747/2017, Interessada: Hospital Maria Auxiliadora, CNPJ 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 529.003,64 (quinhentos e vinte e nove mil, três reais e sessenta e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2016, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 02 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA – CEL QOPM, Chefe do DSAP.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 0054-002748/2017, Interessada: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.905.234/0001-46. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 26.358,81 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2016, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 02 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA – CEL QOPM, Chefe do DSAP.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 0054-002752/2017, Interessada: CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL EIRELI, CNPJ 01.431.250/0001-49. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 284.256,97 (duzentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2016, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 02 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA – CEL QOPM, Chefe do DSAP.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 0054-045852/2018, Interessada: Empresa Onco Vida - Instituto Especializado de Oncologia Ltda., CNPJ 01.682.688/0001-29. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.370,01 (mil, trezentos e setenta reais e um centavo), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 02 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA – CEL QOPM, Chefe do DSAP.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 0054-046781/2018, Interessada: IMEB - Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia de Brasília Ltda, CNPJ 24.942.732/0001-69. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.642,03 (mil, seiscentos e quarenta e dois reais e três centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2016, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 02 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA – CEL QOPM, Chefe do DSAP.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 0054-047043/2018, Interessada: ISO - Cardiologia e Exames Ltda., CNPJ 11.156.515/0001-00. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 233,25 (duzentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2017, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 02 de setembro de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA – CEL QOPM, Chefe do DSAP.